

## AVISOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública, em caráter excepcional, a prorrogação dos prazos de realização e comprovação da execução das produções culturais contempladas no Edital nº 03/2021 "Cultura Presente nas Redes 2" a partir da publicação do DOERJ nº 240-A - Parte I, de 21 de dezembro de 2021. Processo nº SEI-180008/000042/2021.

Os PROPONENTES das produções culturais supracitadas terão até o dia 12 de fevereiro de 2023 para finalizar a execução do objeto de seus projetos, incluindo a publicação dos vídeos na plataforma digital (YouTube ou Vimeo), conforme disposto no item 3.1.1 do Edital. Não serão aceitos projetos executados após esta data.

Da mesma forma, os PROPONENTES terão até as 18h do dia 14 de

março de 2023 para finalizar o preenchimento do Relatório de Execução, incluindo o envio de todas as informações e todos os documentos obrigatórios conforme as regras do Edital, no Sistema Desenvolve Cultura. Após as 18h do dia 14 de março de 2023, o Sistema Desenvolve Cultura será fechado, e não será mais aceito o envio do Relatório de Execução. Da mesma forma, não será aceito o envio do Relatório de Execução por e-mail ou fora da área designada na plataforma.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos nesta publicação, sujeitará o PROPONENTE, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos e das demais sanções cabíveis, e observando-se o direito de defesa prévia, a imediata restituição da integralidade do aporte efetuado pela SECEC, devidamente corrigido pelo IPCA-E, acrescido de multa e juros de 0,5% ao mês até o efetivo pagamento, conforme disposto no item 18.1 do referido Edital.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a prorrogação e a unificação dos prazos de realização e comprovação da execução das produções culturais contempladas a partir das 1ª, 2ª e 3ª convocações de SUPLENTE no Edital nº 03/2021 "Cultura Presente nas Redes 2", contempladas a partir das publicações do DOERJ nº 097 - Parte I, de 30 de maio de 2022, DOERJ nº 146 - Parte I, de 09 de agosto de 2022, e DOERJ nº 193 - Parte I, de 17 de outubro de 2022. Processo nº SEI-180008/000042/2021.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos nesta publicação, sujeitará o PROPONENTE, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos e das demais sanções cabíveis, e observando-se o direito de defesa prévia, a imediata restituição da integralidade do aporte efetuado pela SECEC, devidamente corrigido pelo IPCA-E, acrescido de multa e juros de 0,5% ao mês até o efetivo pagamento, conforme disposto no item 18.1 do referido Edital.

CONVOCATÓRIA	LOTE DE PAGAMENTO	NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL	NOVO PRAZO DE COMPROVAÇÃO (ENVIO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL)
1ª Convocação de Suplentes	Lotes 01 a 07 - Suplentes	28/02/2023	30/03/2023
2ª Convocação de Suplentes	Lotes 08 e 09 - Suplentes	31/03/2023	30/04/2023
3ª Convocação de Suplentes	Lotes 10 e 11 - Suplentes		

Id: 2451169

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

\*INSTRUMENTO: TPJT nº 180022/137/2022.  
PARTES: FUNARJ e JERIMUM IDEIAS EDITORAÇÃO LTDA.  
OBJETO: utilização do TEATRO ARMANDO GONZAGA, para o curso de teatro adulto "Dança OLD STEP by ANACONDANCE".  
VALOR: FUNARJ receberá 20% (vinte por cento) auferido pelo total recebido, em bens e serviços e/ou GRE.  
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022.  
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/0000886/2022.  
\*Omitido no D.O. de 12/09/2022.

Id: 2451211

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: II Termo Aditivo ao Contrato 18/015/2021.  
PARTES: FUNARJ e CS BRASIL FROTAS LTDA.  
OBJETO: concessão de reajuste, relativo à prestação de serviços de locação de veículos, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, parágrafo décimo terceiro do contrato. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.  
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 69.720,00 (sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais).  
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023.  
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000318/2021.

Id: 2451254

Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 527/2016.  
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis - GAAPE.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 527/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.  
PRAZO: 06(seis) meses.  
VIGÊNCIA: 21/03/2023 a 18/09/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022.  
VALOR: R\$ 155.298,85.  
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.  
PROCESSO Nº SEI: E-23/002/871/2016.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 520/2016.  
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Miracema.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 520/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.  
PRAZO: 06(seis) meses.  
VIGÊNCIA: 21/02/2023 a 18/08/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022.  
VALOR: R\$ 76.071,67.  
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.  
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/992/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 460/2016.  
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Instituto Consuelo Pinheiro.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 460/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente em Situação de Risco - Modalidade Convivência Dia.  
PRAZO: 06(seis) meses.  
VIGÊNCIA: 21/02/2023 a 18/08/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023.  
Valor: R\$ 383.064,64.  
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.  
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/873/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 501/2016.  
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Centro de Reabilitação São José.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 501/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.  
PRAZO: 06(seis) meses.  
VIGÊNCIA: 21/02/2023 a 18/08/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022.

VALOR: R\$ 180.641,72.  
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.  
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/740/2016.

\*INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 448/2016.  
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra Mansa.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 448/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.  
PRAZO: 06(seis) meses.  
VIGÊNCIA: 21/02/2023 a 18/08/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.  
VALOR: R\$ 139.973,32.  
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.  
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/1002/2016.  
\*Omitido no D.O. 22/12/2022.

\*INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 523/2016.  
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Japeri.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 523/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.  
PRAZO: 06(seis) meses.  
VIGÊNCIA: 23/02/2023 a 20/08/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.  
VALOR: R\$ 164.209,25.  
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.  
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/770/2016.  
\*Omitido no D.O. 22/12/2022.

\*INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 524/2016.  
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda - APA-DEFI.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 524/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.  
PRAZO: 06(seis) meses.  
VIGÊNCIA: 28/02/2023 a 26/08/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022.  
VALOR: R\$ 83.031,13.  
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.  
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/849/2015.  
\*Omitido no D.O. 30/12/2022.

\*INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 515/2016.  
PARTES: Fundação para a Infância e o Instituto de Atenção à Saúde e Educação - ACENI.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 515/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.  
PRAZO: 06(seis) meses.  
VIGÊNCIA: 21/02/2023 a 18/08/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022.  
Valor: R\$ 240.003,10.  
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.  
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/762/2015.  
\*Omitido no D.O. 04/01/2023

\*INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 553/2016.  
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mendes.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 553/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.  
PRAZO: 05(cinco) meses.  
VIGÊNCIA: 03/05/2023 a 03/10/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022.  
VALOR: R\$ 103.116,95.  
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.  
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/772/2015.  
\*Omitido no D.O. 06/01/2023.

\*INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 507/2016.  
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aperibé.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 507/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.  
PRAZO: 06(seis) meses.  
VIGÊNCIA: 21/02/2023 a 18/08/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022.  
VALOR: R\$ 82.045,50.  
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.  
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/775/2016.  
\*Omitido no D.O. 09/01/2023.

\*INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 496/2016.  
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeiro.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 496/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.

PRAZO: 06(seis) meses.  
VIGÊNCIA: 21/02/2023 a 18/08/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.  
VALOR: R\$ 91.496,71.  
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.  
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/995/2015.  
\*Omitido no D.O. 10/01/2023.

\*INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 503/2016.  
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Pestalozzi de Barra do Pirai.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 503/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.  
PRAZO: 05(cinco) meses.  
VIGÊNCIA: 04/04/2023 a 14/09/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.  
VALOR: R\$ 163.941,81.  
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.  
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/822/2015.  
\*Omitido no D.O. 10/01/2023.

\*INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 503/2016.  
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Portadores de Deficiência Física de Carmo/RJ - Sentindo na Pele.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 503/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.  
PRAZO: 06(seis) meses.  
VIGÊNCIA: 28/02/2023 a 26/08/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.  
VALOR: R\$ 246.895,50.  
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.  
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/756/2016.  
\*Omitido no D.O. 10/01/2023.

\*INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 503/2016.  
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Portadores de Deficiência Física de Carmo/RJ - Sentindo na Pele.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 503/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.  
PRAZO: 06(seis) meses.  
VIGÊNCIA: 28/02/2023 a 26/08/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.  
VALOR: R\$ 246.895,50.  
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.  
PROCESSO Nº SEI - E-23/002/756/2016.  
\*Omitido no D.O. 10/01/2023.

\*INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 474/2016.  
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Jovens em Ação - AJA.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 474/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente em Situação de Risco - Modalidade Convivência Dia.  
PRAZO: 06(seis) meses.  
VIGÊNCIA: 21/03/2023 a 21/09/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022.  
VALOR: R\$ 59.006,00.  
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.  
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/857/2015.  
\*Omitido no D.O. 11/01/2023.

\*INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 540/2016.  
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Natividade.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 540/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.  
PRAZO: 06(seis) meses.  
VIGÊNCIA: 21/02/2023 a 18/08/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022.  
VALOR: R\$ 137.810,21.  
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.  
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/993/2016.  
\*Omitido no D.O. 11/01/2023.

Id: 2451250

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo (II) de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 029/2022 de 23/03/2022.  
VALOR: Sem alteração de valor contratual.  
ASSINATURA: em 28 de dezembro de 2022.  
PARTES: DER-RJ e a empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: "execução de obras de estabilização de encosta e drenagem no KM 53,3 DA RJ-116, no Município de Cachoeira de Macacu - RJ", em decorrência da Licitação, na modalidade de Concorrência Pública nº 017/2021.  
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos, a contar de 29/12/2022, transferindo-se o seu término para 28/03/2023.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.  
PROCESSO Nº SEI-330026/000779/2022.

Id: 2451356